INDICAÇÃO Nº 011/20, EM 02 DE ABRIL DE 2020

O Vereador Paulo Langaro, com o apoio dos vereadores integrantes da bancada trabalhista, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa, de interesse da comunidade:

"Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente estude a viabilidade de fazer um levantamento no sentido de estudar a possibilidade de extrair as árvores que estão plantadas no início dos passeios das ruas ou das Avenidas e que estão atrapalhando a visibilidade dos condutores de veículos e que estas árvores por questão de preservação ambiental sejam replantadas em locais sem arborização visando manter a preservação do meio ambiente urbano".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador signatário, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presentemente sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende ser necessário:

Trata-se de atender a sugestão dos condutores que nessas condições, por falta de visibilidade adiantam seus veículos invadindo a pista contrária para ver se há a possibilidade de passagem.

Entretanto é uma manobra arriscada já que pode ocasionar riscos no trânsito com danos tanto materiais como à vida, mas que sem essa possibilidade não há como obter certeza para atravessar os cruzamentos já que essas árvores inibem a visibilidade.

Assim, muitos acidentes já ocorreram em vista disso, sendo caracterizados como imprudência dos motoristas e poderão ser prevenidos se levarmos em consideração essa sugestão.

O equilíbrio no trânsito e a preservação da vida se faz também ouvindo a sugestão das pessoas que vivem o dia a dia do tráfego urbano.

Certos do vosso apoio desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves

Tapejara, 02 abril de 2020.

PAULO LANGARO VEREADOR DA BANCADA DO PDT